

João Pessoa, 10 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.08927/2010, e o que estabelece as Resoluções nº 114 do CNJ, nº 70 do CSJT e, ainda, a Resolução nº 43/2011 deste Regional,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 235/2010, de 10.09.2010.**

II - Designar os servidores **PAULO VINÍCIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.084.756, **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.157.78, e **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula nº 201.305.003, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de proceder novos levantamentos de obras a serem incluídas no Plano Plurianual.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente